



DECRETO Nº 05378/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.100,00 (um mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263	SEMINE	100	1.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	622	SAUDE	102	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.1.001 - CONSTR, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	269	ENSINO	101	1.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.384 - PROMOVER ACOES PARA BEM ESTAR DE ANIMAIS				
339030 - Material de Consumo	609	SAUDE	102	100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.100,00
TOTAL DE RECURSOS				1.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 12 de junho de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal